**MENSAGEM** AO **PROJETO DE LEI Nº 41**/2016, que “Altera a **Lei Municipal Nº 4.767**, de 23 de Dezembro de 2014, que ‘dispõe sobre denominação de vias públicas do Loteamento Residencial Rio das Flores”’.

**Srs. Vereadores:**

A presente propositura tem por finalidade corrigir a denominação referida no artigo 1º da Lei Municipal 4.767, de 23 de Dezembro de 2014, que dá nomenclatura a ruas do Loteamento Residencial “Rio das Flores”.

A modificação sugerida refere-se especificamente à Rua 20, que recebeu o nome de JULIO PETTI.

Isto porque a Lei Municipal nº 4.397, de 24 de Outubro de 2011, já homenageou o Sr. JULIO PETTI, colocando seu respeitável e saudoso nome na Rua 28 do Residencial “Vale das Águas”.

À toda evidência, trata-se de duplicidade indevida, eis que se pode imaginar o inconveniente de o mesmo nome constar de duas ruas distintas dentro da mesma cidade.

Assim sendo, apresenta-se esta, com o fim de alterar o nome da Rua 20, da Lei Municipal nº 4.767 de 23 de Dezembro de 2014, passando a mesma a denominar-se JOSÉ PETTI, conforme documentação anexa.

Respeitosamente, conta-se com o apoio dos nobres pares.

**SALA DAS SESSÕES**, 18 de maio de 2016

**EDVALDO HUNGARO**

Vereador – Presidente (PDT)

**PROJETO DE LEI Nº 41 /2016**

**ASSUNTO:** “que altera a **Lei Municipal Nº 4.767**, de 23 de dezembro de 2014 que ‘dispõe sobre denominação de vias públicas do Loteamento Residencial Rio das Flores’“.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA APROVA:**

**Art. 1º -** O artigo 1º da Lei Municipal nº 4.767, de 23 de Dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Rua 19 (...)**

**Rua 20 – Rua José Petti**

**Art. 2º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES**, 18 de maio de 2016

**EDVALDO HUNGARO**

Vereador – Presidente (PDT)